



ERRATA

EDITAL CLT Nº 097/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE (FAFDE-UFPE) torna pública a ERRATA que **CORRIGE** os itens 2.1.2 - Requisitos e o item 11.3, para formação de cadastro reserva.

Onde Lê-se:

2.1.2 Requisitos

Requisitos Básicos: Diploma ou Certificado conclusão de Curso em Administração, Secretariado ou Nutrição, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado no conselho de classe. Disponibilidade para trabalhar de segunda à sexta-feira das 19:00h até 22:00h e aos sábados das 07:00h até 13:00h.

Leia-se:

2.1.2 Requisitos

Requisitos Básicos: Diploma ou Certificado conclusão de **Curso de Graduação** em Administração, Secretariado ou Nutrição, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado no conselho de classe. Disponibilidade para trabalhar de segunda à sexta-feira das 19:00h até 22:00h e **aos sábados das 09:00h até 15:00h.**

Onde Lê-se:

11.3 A carga horária é de acordo com Quadro I, o horário é das 19h00min às 22h00min de segunda à sexta, e aos sábados das 07:00 as 13:00.

Leia-se:

11.3 A carga horária é de acordo com Quadro I, o horário é das 19h00min às 22h00min de segunda à sexta, e aos sábados **das 09:00 as 15:00.**

Recife, 23 de setembro de 2026.